



**RIO GRANDE DA
SERRA**

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de março de 2025 | Ano IV | Edição nº 582

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022





RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 087/2025**

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório**, a partir de 06 de março de 2025.

Suzana Lopes Quintão Silva- Presidente;

Juliana Oliveira da Silva - Vice-Presidente;

Guilherme Breyer dos Santos - Membro;

Vivian Valverde Corominas - Membro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de fevereiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município. **RICARDO AKIRA ONO AURIANI - PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 189/2024

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, **lotado** na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
63º	Thamiris Mayla De Sá Massanares Alves	Atendente de Desenvolvimento Infantil
65º	Alana Sousa Da Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
66º	Ana Julia De Oliveira Pereira	Atendente de Desenvolvimento Infantil
67º	Vinicius Peixoto Viola	Atendente de Desenvolvimento Infantil
68º	Geralda Maria De Oliveira	Atendente de Desenvolvimento Infantil
69º	Maria Avani De Oliveira Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
70º	Rosani Pereira Martins Gazito	Atendente de Desenvolvimento Infantil
71º	Conceição Aparecida Pavan Cardoso	Atendente de Desenvolvimento Infantil
72º	Rosana Souza Da Fonseca Marcial	Atendente de Desenvolvimento Infantil
73º	Maryliim Fernandes Valle De Souza	Atendente de Desenvolvimento Infantil
74º	Carla Dormelia Goulart Dos Santos	Atendente de Desenvolvimento Infantil
75º	Janaina Ferreira De Oliveira	Atendente de Desenvolvimento Infantil
76º	Clóvis Ladislau Da Silva Júnior	Atendente de Desenvolvimento Infantil
77º	Atila Ariél Ilike	Atendente de Desenvolvimento Infantil
78º	Cristiane Silva Ribeiro	Atendente de Desenvolvimento Infantil
79º	Leandro Da Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
80º	Emanuelle Ferracin De Paula	Atendente de Desenvolvimento Infantil
81º	Sara Gonçalves Dos Santos	Atendente de Desenvolvimento Infantil
82º	Ana Beatriz Da Silva Miranda	Atendente de Desenvolvimento Infantil
83º	Thayná Vassalo Da Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do

disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Fevereiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município. **RICARDO AKIRA ONO AURIANI - PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA 190/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
65	Daniela Sousa Leopoldino	Agente Administrativo
66	Robert Henrique De Souza Moraes	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Fevereiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município. **RICARDO AKIRA ONO AURIANI - PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 226/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
23	Vinicius Feliciano da Silva	Enfermeiro

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da

posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de Fevereiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. **RICARDO AKIRA ONO AURIANI - PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 227/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
28	Kathleen Bonatti Franco	Auxiliar de Enfermagem

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de Fevereiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. **RICARDO AKIRA ONO AURIANI - PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 228/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Sindicância e Inquérito**, a partir de 06 de março de 2025;

Solange Cardoso Dotta - Presidente.

Suzana Lopes Quintão Silva - Membro.

Conceição Aparecida Trajano da Silva - Membro.

Jaime Biancchi - Membro.

Guilherme Breyer dos Santos - Membro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de fevereiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. **RICARDO AKIRA ONO AURIANI - PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**